

## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

## ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 46 DE 05 DE JULHO DE 2022

(Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Nº 01/2021 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos referente a Sindicância Administrativa nº 01/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 05 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se